

## EDITORIAL

O Caderno de Graduação em Ciências Humanas e Sociais está constituído por nove trabalhos fruto do trabalho de alunos e professores. O esforço, a abnegação e o compromisso com a pesquisa merecem destaques. Os temas são atrativos de várias áreas. Há textos relacionados com o direito tributário, como o produzido por Dhiego Peixoto de Souza que trabalhou a dicotomia imunidade tributária das Igrejas. Joaline Louise Barbosa Leite Moura trouxe um tema prático em matéria fiscal ao defender a aplicação do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica em processos de execução fiscal. Ambos trabalhos orientei e muito aprendi com os debates mantidos com ambos os orientandos.

O direito civil se viu prestigiado pelos trabalhos orientados pelo Prof. Glauber Salomão. O trabalho de Wanessa de Lucena Mello Rocha versou sobre o Hospital de Custódia e o tratamento psiquiátrico de Pernambuco, numa abordagem original contemplando aspectos de pesquisa empírica e de campo, por vezes ausente nos meios jurídicos. José Luciano Pires Lima tratou da adoção tardia sob a perspectiva do princípio do melhor interesse do menor, tema igualmente original pelas escolhas metodológicas e pelo rigor da pesquisa bibliográfica. E, Luiz Felipe Nunes Ramos explorou as sempre controvertidas discussões envolvendo as “cláusulas abusivas” quando adotadas nos contratos de planos de saúde.

No campo do direito do trabalho, a pesquisa de Juliana Cristina Ferraz de Moura orientada pelo Prof. Sérgio Torres Teixeira merece destaque acadêmico. Através de análise crítico-descritiva, o texto problematiza a relação “negociado” versus “legislado” ainda em meio à polêmica reforma trabalhista, utilizando metodológica hermenêutica e fazendo apanhado de referências doutrinárias que são importantes para o trato de tema atual e repleto de desencontros. Brunna Soares de Melo defende a utilização da arbitragem como solução de conflitos na esfera individual das relações trabalhistas, tecendo considerações a respeito do instituto da arbitragem, sua evolução histórica e a possibilidade de sua utilização nos conflitos envolvendo direitos laborais individuais.

Profa. Clarissa de Oliveira Gomes Marques da Cunha orientou o trabalho desenvolvido por Luís Romiclébison Gouveia Tomé que, a pretexto de tratar da “nova concepção de entidade familiar no direito brasileiro”, faz uma análise dos impactos trazidos pela ADI 4277. O texto é instigante, principalmente porque envolve as novíssimas relações que envolvem o direito civil e o direito constitucional. A interdisciplinariedade agradece o trabalho tão bem construído, com apontamentos doutrinários de relevo e a incursão em pesquisa que explora a face empírica das decisões do Supremo Tribunal Federal em meio ao controle abstrato de constitucionalidade.

Não poderia encerrar este editorial sem agradecer aos estudantes e principalmente aos professores pela dedicação nas orientações. Esse trabalho legitima e confere segurança às publicações realizadas pela Instituição, reforçando sempre o compromisso com a pesquisa e com a divulgação dessa pesquisa para que se submeta à crítica. Sem as críticas, e antes disso, sem as publicações dos trabalhos, a pesquisa não consegue avançar.

Desejo a todos e a todas, uma excelente leitura.  
Recife, maio de 2019

**Prof. Dr. João Claudio Carneiro de Carvalho**  
**Doutor e Mestre em Teoria do Direito – UFPE**  
**Professor Titular III – UNIT/PE**